



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº 32/2021

Ao abrigo do artigo 4º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Policia do Município de Olhão publicado no Diário da República, 2ª série, nº 27 de 9 de fevereiro de 2016, a Câmara Municipal deliberou aprovar na reunião ordinária do dia 9 de dezembro de 2020, sobre a proposta nº 61/2021, apresentada pela Srª Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, que consiste na atribuição do Topónimo **“Rua Deodato Domingos Pires”** a novo arruamento que surgiu na zona conhecida por “Largo da Feira” e a atribuição de números de polícia ao edifício recentemente construído nesse arruamento, na freguesia de Olhão.

Mais se refere, que o mapa em anexo faz parte integrante deste Edital.

E, para constar, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e site da Câmara Municipal www.cm-olhao.pt.

Olhão e sede do Município, 31 de março de 2021.

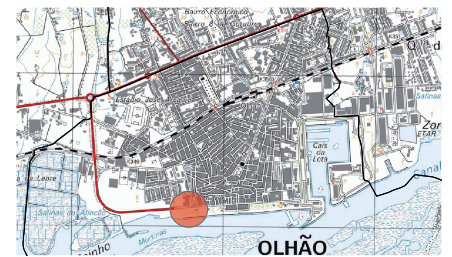
O Presidente

Documento assinado digitalmente



Toponímia
Processo de atribuição de Topónimos e Numeração de polícia
Proposta de atribuição de Topónimo e Numeração de Polícia
Construção de novo Arruamento e Edifício na zona conhecida por "Largo da Feira"

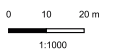
Freguesia de Olhão
 Concelho de Olhão
 Nº 2/2021



- Enquadramento Legal:**
 Regulamento nº145/2016, publicado em Diário da República a 9 de fevereiro de 2016 - Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia no Município de Olhão.
- Processo**
 O presente processo surge na sequência da criação de um novo arruamento e na construção de um novo Edifício na zona conhecida popularmente por "Largo da Feira", freguesia de Olhão, concelho de Olhão.
- Toponímia**
 Tipo de arruamento: Rua
 Numeração de polícia: Alínea b, do ponto nº1 do artigo 19º, do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Olhão.

- Legenda**
- Identificação da Porta**
 ■ Nº de polícia proposto
 - Topónimo Proposto**
 — Rua Deodato Domingos Pires

Ortofotos cedidos sem custos pela Direção-Geral do Território e produzidos com base na cobertura aerofotográfica digital de 2018 adquirida pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP) e financiada pelo Fundo Florestal Permanente.



março de 2021

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão procedeu à afixação do presente Edital, composto por duas páginas nos termos do disposto no artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 08 de abril de 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO
ROSÁRIO SENA
ILHA RODRIGUES



Assinado de forma digital por
MARIA DO ROSÁRIO SENA ILHA
RODRIGUES
Dados: 2021.04.08 10:06:59
+01'00'

Maria do Rosário S. I. Rodrigues